

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 05/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**DECRETO Nº 05/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Aprova o Regimento Interno do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Aiuaba/Ce AIUABAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento Interno do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Aiuaba/CE, AIUABAPREV, criado pela Lei Complementar nº 97/2017 consoante os preceitos e diretrizes emanados do art.40 da Constituição Federal de 1988, das Emendas Constitucionais 20/1998,nº41/2003 e nº47 de 2005, bem como das Leis Federais 9717/1998 e nº10.887/2004, na forma do Anexo Único parte Integrante deste Decreto.**Art.2º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, em 01 de março de 2024

RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA/CE – AIUABAPREV.****CAPITULO I****Art. 1º** - O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Aiuaba/CE, AIUABAPREV, criado pela Lei Municipal nº97/2017 de 05 de outubro de 2017, é o órgão responsável pela administração, pelo gerenciamento e pela operacionalização do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS adotado pelo Município, incluindo a arrecadação, as aplicações de recursos e investimentos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados e a seus dependentes, na forma da lei.

§1º O AIUABAPREV tem por Sede e Foro o município de Aiuaba, Estado do Ceará e possui gestão administrativa e financeira descentralizada, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios.

§1º - O AIUABAPREV é autônomo na sua gestão, mas, subordinado a supervisão e fiscalização, segundo critérios estabelecidos na Constituição Federal e normas vigentes, conforme abaixo:

Art. 2º - São atribuições específicas do AIUABAPREV, conforme estabelecida pela Lei Municipal nº 97/2017:**CAPITULO II**
DA ESTRUTURA GERAL DO AIUABAPREV**Art. 3.** A estrutura do AIUABA PREV será composta dos seguintes órgãos:**I - Conselho Municipal de Previdência.****II - Diretoria Executiva**

a - Presidente

b - Diretor de Benefícios

c - Diretor Financeiro e Atuária.

III - Comitê de Investimento

§1º. Ficam criados e integrados na estrutura Administrativa do AIUABA PREV, os seguintes cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

I - Presidente**II - Diretor de Benefícios e Administrativa**

no Lote 01 - MERENDA ESCOLAR, no valor global de R\$ 849.997,10 (oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), Lote 02 - MERENDA ESCOLAR, no valor global de R\$ 84.999,50 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e Lote 03 - MERENDA ESCOLAR, no valor global de R\$ 57.235,00 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021

- **FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS** -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 01 de março de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:4AA6FF67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE Nº 001/2024. Prazo para entrega dos documentos: de 19 de fevereiro de 2024 a 22 de março de 2024, das 08h00min às 13h30min, na secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, endereço Rua Cel. José Dantas, nº 1038, Centro CEP: 63200-000- Missão Velha-CE. Objeto: Chamada Pública nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020 de 08 de Maio de 2020 e Resolução 21/2021 de 16 de Novembro de 2021 do FNDE. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidas no endereço acima e nos locais públicos do Município, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, ou no site <https://missaovelha.ce.gov.br/>.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:BE0FB7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2023.03.31.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 29 CASAS POPULARES PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE SUBSIDIÊNCIAS E COLAPSOS NO DISTRITO DE JAMACARU, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SINPDEC Nº REC-CE-2308401-20220426-01, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar a partir do dia 13 de setembro de 2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - REGILÂNIO MENEZES MACÊDO. CONTRATADO: BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA,

Missão Velha/CE, 21 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:24F0B327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A SUA EQUIPE DE APOIO, COMUNICAM AOS INTERESSADOS QUE NÃO HOUE RECURSOS RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, AS PROPOSAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA 05 DE MARÇO DE 2024 ÀS 08:00 HORAS.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F2382668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2024.02.23.01-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.02.23.01-PE, do tipo eletrônico, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de março de 2024, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de março de 2024, às 13h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tcc.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 01 de março de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:4FB303BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DANUBIA BEZERRA DA SILVA**, portadora do CPF Nº 065.XXX.XX3-33, para exercer o cargo de **CHEFE DE**